DECRETO Nº 5.829, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Revoga o Decreto nº 4.255, de 09 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 4.255, de 09 de janeiro de 2020, que concede gratificação especial a profissional de saúde do Programa Saúde da Família - PSF.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 22 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.22 12:25:28 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820